



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### **PORTARIA N° 113/2020**

**PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições e considerando o equilíbrio econômico-financeiro dos Cursos de Graduação, com fundamento no artigo 6° da Lei Municipal n° 3.278, de 12 de dezembro de 2007, **DECIDE**:

**ARTIGO 1°** - Ficam fixados os valores das mensalidades e das semestralidades dos cursos de graduação do Centro Universitário de Adamantina, para o exercício de 2021, conforme o Anexo I desta Portaria.

**ARTIGO 2°** - Será concedido desconto pontualidade de 2% para as mensalidades pagas até vencimento de cada mês.

**ARTIGO 3°** - Será concedido desconto semestralidade de 5% para o pagamento integral da semestralidade até o último dia útil do mês do vencimento da primeira parcela da mensalidade.

**ARTIGO 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 22 de outubro de 2020

Paulo Sergio da Silva

**Reitor**